

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Janeiro de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4256 - Edição extra - 2

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 22/2025, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANTO LIVRE, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS, DO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2025, Nº. 4213 - EDIÇÃO EXTRA - 2, PARA ALTERAR O TÍTULO, ONDE SE LÊ "CONVÉNIO Nº 13/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANTO LIVRE", LEIA-SE "TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 22/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANTO LIVRE", CONFORME SEGUE:

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 22/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANTO LIVRE

Participes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e , a ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANTO LIVRE, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.074.602/0001-81, com sede na Padre João Pio, 109, Matriz, Congonhas/MG, representada por sua Presidente Raquel Maria Senra Barbosa, portadora do RG nº. 2.219.265 e do CPF nº. 489.517.576-68 Objeto: Concessão de apoio financeiro para execução dos projetos de incentivo a arte da música vocal - Coral Polifônico de Música Erudita e Sons da Carceragem. Objetiva a formação e profissionalização de cantores na atuação do Coral e a formação de instrumentistas. Valor: R\$ 198.400,00 Dotação Orçamentária: Órgão: 27. Unidade: 01. Função: 13. Sub-função: 392. Programa: 0023. Atividade: 0.072 – Parcerias com as Entidades – Cultura 33.50.41 – Contribuições – Ficha: 1364 - Custeio – Fonte: 1500. Vigência: O Termo de Convênio terá vigência até 30/04/2026, contados a partir da assinatura do convênio. Congonhas, 29 de dezembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Pedro Geraldo Cordeiro, Secretário Municipal de Cultura; Raquel Maria Senra Barbosa, Presidente da Associação Cultural Canto Livre.

Código de Validação: 1376626

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONVÊNIO 01/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PMMG

Participes: O **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **Policia Militar de Minas Gerais - PMMG**, representada pelo Ten. Cel. PM Douglas Bernardino Porto, portador do RG nº. M-8.211.381 e do CPF nº. 037.740.556-61, Comandante do 31º BPM, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.695.025/0001-97, estabelecido na Avenida Monsenhor Moreira, nº 555, São Sebastião, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP: 36.406-004, e o **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito, José Roberto da Costa, portador do CPF nº. 426.920.166-53. Objeto: Estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os participes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Município de Congonhas- MG. Valor: O valor total do Termo de Convênio está estimado em R\$750.260,00 (setecentos e cinquenta mil e duzentos e sessenta reais), sendo R\$ 652.400,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais) o valor do material repassado e da designação de servidores pelo MUNICÍPIO e R\$ 97.860,00 (noventa e sete mil e oitocentos e sessenta reais) o valor executado pela PMMG a título de contrapartida em serviços. O valor de contrapartida da PMMG deverá representar 15% (quinze por cento) do valor repassado pelo MUNICÍPIO, e será calculado com base na Unidade Fiscal do Estado de Minas Gerais (UFEMG) da seguinte forma: 10 UFEMG por militar/hora empregado, 8,51 UFEMG por viatura policial básica/hora empenhada, 2,04 UFEMG por motocicleta empenhada e 13,34 UFEMG por viatura tático móvel por hora empenhada, sendo que será por fração de hora. Dotação Orçamentária: Ficha: 797 (Mat. De Consumo). Dotação Orçamentária: 16.03.06.182.0009.0012.339030. Fonte: 1500. Ficha: 552 (Serviços PJ). Dotação Orçamentária: 16.03.06.182.0009.0012.339030. Ficha: 839 (Material Permanente). Dotação Orçamentária: 16.03.06.182.0009.0012.339030. Ficha: 1500. Vigência: O prazo de vigência do Convênio será contado a partir da publicação até 31/12/2026, podendo ser alterado, se interesse das partes, mediante termo aditivo, limitando-se a vigência total a 60 (sessenta) meses. Congonhas, 30 de janeiro de 2026. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; José Roberto da Costa, Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito; Ten. Cel. PM Douglas Bernardino Porto, Comandante do 31º BPM.

Código de Validação: 1377026

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Educação

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Janeiro de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4256 - Edição extra - 2

Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Municipal de Habitação

